



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2361A

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

# VOTU LIMPA



De 24/03 a 28/04

Acesse o site e confira a programação

- ✓ **Serão coletados:** latas, garrafas, pneus, eletrodomésticos, objetos inservíveis em geral e, principalmente, todo tipo de recipiente que possa acumular água.
- ✗ **Não serão coletados:** galhos, restos de construção e lâmpadas.

**Atenção! Retire os materiais que serão descartados sempre na noite anterior e deixe em frente à residência.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2361A

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Despacho .....	3
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Convocação .....	3
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social</b> .....	4
<b>Conselhos Municipais</b> .....	4
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	4
<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b> .....	5
<b>Editais</b> .....	5
Edital de Nomeação .....	5
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Homologação / Adjudicação .....	7
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	8
Edital - Retificação .....	8
<b>Poder Legislativo</b> .....	9
<b>Atos Oficiais</b> .....	9
Outros atos oficiais .....	9
<b>Atos Legislativos</b> .....	10
Pauta das Sessões .....	10



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 18 962, de 30 de abril de 2025**

*(Dispõe sobre a remoção da servidora que especifica e dá outras providências)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de reorganização da rede municipal de ensino;

Considerando a necessidade de iniciar o funcionamento de novas Unidades Escolares na Rede Pública Municipal de Ensino;

Considerando o disposto no inciso II, do artigo 11, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que incumbe ao município o exercício da ação redistributiva em relação a suas escolas;

Considerando o disposto nos incisos IX, X e XXIV, do artigo 56, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no artigo 42, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar n.º 187, de 30 de agosto de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica realizada a remoção da servidora pública Maria Cecília Pereira Soares Ribeiro, titular do cargo de Diretor de Escola, do CEMEI "Terezinha Guerra" para o CEMEI "Professora Célia Aparecida Ribeiro".

Art. 2º A Servidora deverá comparecer na nova Unidade Escolar no primeiro dia útil após o retorno das atividades laborais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 30 de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Ederson Marcelo Batista**

**Secretário Municipal da Educação**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

**Atos Administrativos**

**Despacho**

**Votuporanga, 07 de abril de 2025.**

**DO GABINETE CIVIL**

**SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA Nº 001/2025**

**PROCESSO Nº 001/2025**

Considerando o Processo de Sindicância Investigatória instaurado através da Portaria nº 339, de 10 de março de 2025, da Corregedoria Geral do Município, para apurar possível cometimento de falta funcional por parte dos servidores lotados no Consultório Municipal "Martiniano Salgado" - "Pró Povo"

Considerando toda investigação produzida, notadamente a documentação acostada aos autos.

Considerando que a Comissão, por unanimidade, opina pelo ARQUIVAMENTO do presente processo de sindicância investigatória.

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Sindicante, presidida pela Procuradora Jurídica do Município e Corregedora Geral Aline Cristina Dias Domingos, para que seja **ARQUIVADO** o presente processo, nos termos do artigo 182, I da Lei Complementar 187/2011.

**JORGE AUGUSTO SEBA**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Atos Administrativos**

**Convocação**

**CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município, nomeados pelo Decreto Nº. 15 746, de 04 de maio de 2023, alterado pelo Decreto Nº 18 138, de 03 de janeiro de 2025, para comparecerem à 009ª Sessão Ordinária de Julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos. Os processos devem ser retirados em audiência.

- LOCAL: Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho) - Endereço: Praça Vereador Viana Filho, 3819, Vila América.

- DATA: 06/05/2025 (Terça-feira)

- HORÁRIO: 09:00 horas

PROCESSOS EM Pauta DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVO			
- RECURSOS DE PROCESSOS DE NATUREZA FISCAL -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
2.228/2025	21/03/2025	SERGIO GEROMELLO	WAGNER HASHIMOTO
2.363/2025	26/03/2025	GRANDES LAGOS SERVICOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA	MAURILO P. DE MORAIS
2.454/2025	31/03/2025	ELANA DO AMARAL SOARES	JOSNEIMAR F. DE FREITAS
2.207/2025	20/03/2025	EDUARDO AUGUSTO DA SILVA ALBERTONI	LUAN VINICIUS L. PIMENTA
2.146/2025	18/03/2025	VINICIUS RIBEIRO CORREIA	JOSNEIMAR F. DE FREITAS
1.236/2025	25/02/2025	SUELI MORALES FERREIRA	LUAN VINICIUS L. PIMENTA
1.143/2025	20/02/2025	ADILSON JOSE BARBIN	MAURILO P. DE MORAIS

Votuporanga/SP, 30 de abril de 2025.

Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari



Presidente da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos

RG: 9XX.XXX

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**RESOLUÇÃO CMAS N.º 06, DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

*"Dispõe sobre a convocação da 13 Conferência Municipal de Assistência Social - CMAS, com o tema "20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência" e dá outras providências correlatas".*

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, constituído pela Lei Municipal nº 2.838, de 11 de março de 1996, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº 3.844, de 14 de junho de 2005, por seu Plenário, quadringentésima setuagésima oitava (478ª) reunião extraordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2024,

**Considerando** o artigo 3º, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 7.092, de 30 de junho de 2005;

**Considerando** o art. 2º, inciso X da Lei Municipal nº 3.844, de 14 de junho de 2005, que dispõe da convocação ordinária da Conferência Municipal de Assistência Social;

**Considerando** que o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome juntamente com o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, convocam mediante a Resolução **CNAS/MDS Nº 174, de 14 de novembro de 2024**, a 14 Conferência Nacional de Assistência Social, que acontecerá de forma presencial em Brasília no período de 06 a 09 de dezembro de 2025. O tema será **"20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência"**, e

**Considerando** finalmente que a Plenária do CMAS, em 25 de novembro de 2024 que deliberou favoravelmente pela convocação da Conferência Municipal de Assistência Social de Votuporanga.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convoca a 13 Conferência Municipal Assistência Social, de forma descentralizada, terá como tema: "20 Anos do SUAS: Construção, Proteção Social E Resistência".

**Art. 2º** Os debates na 13 Conferência Municipal Assistência Social terão os seguintes eixos de discussão:

Eixo 1 - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.

Eixo 2 - Aperfeiçoamento contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

Eixo 3 - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e Inclusão Social no SUAS.

Eixo 4 - Gestão Democrática, informação e comunicação transparente: Fortalecendo a participação social no SUAS.

Eixo 5 - Sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento do SUAS.

**Art. 3º** A 13 Conferência Municipal Assistência Social, será realizada de forma Descentralizada, no Município de Votuporanga, conforme quadro abaixo:

DATA - HORA	EIXO - REGIÃO	HORAS	LOCAL	ENDEREÇO
14 de maio de 2025	Abertura da 13ª Conferência	08:00h	Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali"	Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada, Votuporanga, 15500-370
21 de maio de 2025	Eixo 01 - SUL (Participação da Vila Carvalho)	08:00h	Comunidade São Francisco de Assis	R. Nelciades Oliveira, 2821 - São João, Votuporanga, 15501-212
28 de maio de 2025	Eixo 02 - LESTE (Participação de Simonsen)	08:00h	CRAS Leste	R. Parecis, 100 - São Damião, Votuporanga, 15504-115
04 de junho de 2025	Eixo 03 - NORTE	08:00h	Lar Celina	R. Leonardo Commar, 3179 - Pozzobon, Votuporanga, 15503-023
11 de junho de 2025	Eixo 04 - OESTE	08:00h	CCI Boa Vista	R. Jorge Augusto Rigo Fabiano, 7231, Boa Vista Votuporanga, 15507-225
18 de junho de 2025	Eixo 05 - CENTRAL	08:00h	SEASO	Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Jardim Alvorada, Votuporanga, 15500-004

**Art. 4º** O regimento interno da 13 Conferência Municipal Assistência Social, será elaborado pela comissão designada e colocada em consulta pública no Site da prefeitura de Votuporanga.

§ 1º O regimento interno da 13 Conferência Municipal Assistência Social disporá sobre sua organização e o seu funcionamento.

**Art. 5º** Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos à 25 de novembro de 2024.

Regiane Nogueira Secafem  
**Presidente do CMAS**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**Editais**

**Edital de Nomeação**



**PREFEITURA DE  
VOTUPORANGA**

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112

Jardim Alvorada

(17) 3405-9670\_CEP 15500-370

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 30 de abril de 2025.

Assunto: Publicação da Comissão de Análise da Documentação e dos Projetos do Edital Bolsa Cultura nº 10/2025.

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, vem, tornar pública, a Comissão de Análise da Documentação e dos Projetos do Edital Bolsa Cultura nº 10/2025:

**Artesanato**

Bruna Gomes da Silva Souza  
CPF: 368.XXX.XXX-30

Edgard Andreata  
CPF: 294.XXX.XXX-08

Maria de Fátima Damando dos Reis  
CPF: 063.XXX.XXX-10

**Artes Visuais**

Edilberto Ferraz de Arruda  
CPF: 043.XXX.XXX-82

José Maurício Fuscaldo Filho  
CPF: 256.XXX.XXX-71

Karen Fernanda de Oliveira Torres  
CPF: 363.XXX.XXX-36

**Cultura Popular**

Maria Madalena Moreira  
CPF: 070.XXX.XXX-96

Marinês da Silva Manhani de Lima  
CPF: 290.XXX.XXX-98

Victor Hugo Oliveira dos Santos de Matos  
CPF: 423.XXX.XXX-33

**Dança**

Camila Covre de Freitas  
CPF: 387.XXX.XXX-51



PREFEITURA DE  
**VOTUPORANGA**

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112

Jardim Alvorada

(17) 3405-9670\_CEP 15500-370

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Graziella Fernanda Grande Fuscaldo  
CPF: 216.XXX.XXX-13

Márcia Cristina da Silva e Silva  
CPF: 293.XXX.XXX-91

**Literatura**

Eduardo César Catanozi  
CPF: 070.XXX.XXX-17

Roselaine Aparecida Galera Rodrigues  
CPF: 070.XXX.XXX-50

Thayane Bianca Cobacho de Oliveira  
CPF: 395.XXX.XXX-90

**Música**

Guilherme de Almeida  
CPF: 384.XXX.XXX-23

José Maurício Fuscaldo Filho  
CPF: 256.XXX.XXX-71

Túlio César Godas  
CPF: 331.XXX.XXX-80

**Teatro/Circo**

Adriano Augusto Ferreira  
CPF: 171.XXX.XXX-65

Graziella Fernanda Grande Fuscaldo  
CPF: 216.XXX.XXX-13

Harlen Felix do Nascimento  
CPF: 184.XXX.XXX-94

Thayane Bianca Cobacho de Oliveira  
**Secretária de Cultura e Turismo, em exercício**



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO  
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025- PROCESSO Nº  
20/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de construção civil, para locação de 2 (dois) compactadores de solo, 1 (uma) placa vibratória, 1 (uma) máquina de corte manual, 1 (uma) máquina de cortar piso e 1 (um) conjunto motor e bomba de mangote, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades de serviços realizados pelo departamento técnico operacional da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga (SAEV Ambiental)

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: Empresa vencedora valor total: R\$ 83.260,68 (oitenta e três mil e duzentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos): **SASSO LOCACAO DE MAQUINAS E CENTRO AUTOMOTIVO LTDA** (08321387000190) com o lote: 1 no valor total de R\$ 83.260,68 (oitenta e três mil e duzentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos).

Votuporanga, 30 de abril de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

.....



**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Edital - Retificação**



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA**  
**– SAEV AMBIENTAL**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

**3ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

A Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental, através de seu Superintendente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

01 – O Anexo VII, do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>DATAS</b>
Divulgação da nota da prova prática e teste de aptidão física	<b>06/05/2025</b>
Prazo de recurso da nota da prova prática e teste de aptidão física	<b>07, 08 e 09/05/2025</b>
Publicação da retificação e/ou homologação do resultado final e publicação da homologação do concurso público	13/05/2025

02 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Votuporanga, 30 de abril de 2025.

**Luciano Nucci Passoni**  
Superintendente



**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Oficiais**

**Outros atos oficiais**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

**5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 5 DE MAIO DE 2025**

**19ª LEGISLATURA (01/01/2025 À 31/12/2028)**

**1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 À 31/12/2025)**

**SEGUNDA-FEIRA - 17H00MIN**

**CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**1 PROJETO DE LEI Nº 56/2025 - 25/04/2025**

**Ementa:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.205, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E Nº 7.206, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$5.000,00.  
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

**2 PROJETO DE LEI Nº 57/2025 - 25/04/2025**

**Ementa:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.205, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E Nº 7.206, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 600.000,00.  
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

**3 PROJETO DE LEI Nº 58/2025 - 25/04/2025**

**Ementa:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.205, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E Nº 7.206, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 430.000,00.  
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

**Votuporanga/SP**, 30 de abril de 2025.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 30/04/2025 10:11:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-130463-8Y1M1T-3F711S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Atos Legislativos

Pauta das Sessões



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

**15ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 5 DE MAIO DE 2025**

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 À 31/12/2028)

1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 À 31/12/2025)

SEGUNDA-FEIRA - 18H00MIN

**ORDEM DO DIA**

**1 PROJETO DE LEI Nº 33/2025 - 17/03/2025**

**Ementa:** DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO PARA DIVULGAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO COMETIDAS POR VEÍCULOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
AUTOR(A): CABO RENATO ABDALA.

**2 PROJETO DE LEI Nº 34/2025 - 17/03/2025**

**Ementa:** DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO EM FORMA DE LISTA DA RELAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DISPENSADOS DO REGISTRO DE PONTO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO  
AUTOR(A): CABO RENATO ABDALA.

**3 PROJETO DE LEI Nº 56/2025 - 25/04/2025**

**Ementa:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.205, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E Nº 7.206, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$5.000,00.  
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

**4 PROJETO DE LEI Nº 57/2025 - 25/04/2025**

**Ementa:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.205, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E Nº 7.206, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 600.000,00.  
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

**5 PROJETO DE LEI Nº 58/2025 - 25/04/2025**

**Ementa:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.205, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E Nº 7.206, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 430.000,00.  
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

**6 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2025 - 17/04/2025**

**Ementa:** DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DO ART. 130-A NA RESOLUÇÃO Nº 5, DE 8 DE AGOSTO DE 2019 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA  
AUTOR(A): OSMAIR FERRARI.

Votuporanga/SP, 30 de abril de 2025.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE





## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br